



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| 1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | 2 |
| 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO | 2 |
| 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES | 2 |
| 4. FORMAÇÃO DO PREÇO | 2 |
| 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO..... | 2 |
| 6. PREVISÃO DE INÍCIO | 3 |
| 7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | 3 |
| 8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS) | 3 |
| 9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR..... | 3 |
| 10. GERENCIAMENTO DE RISCOS..... | 3 |
| 11. TIPO DE CONTRATAÇÃO | 3 |
| 12. AMOSTRAS | 3 |
| 13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA..... | 3 |
| 14. ORIGEM DOS RECURSOS..... | 3 |
| 15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO..... | 4 |
| 16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO | 4 |
| 17. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD | 4 |



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

| | |
|---------------------------|--|
| ÓRGÃO | Prefeitura Municipal de Augusto de Lima |
| SETOR REQUISITANTE | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento |

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

(Art. 8º, II, Decreto Federal nº 10.947/22)

1.1. Serviços de consultoria jurídica com ênfase em controle interno dos atos administrativos, em matérias de alta complexidade.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, I, Decreto Federal nº 10.947/22)

2.1. Suprir necessidades de consultoria jurídicas da Prefeitura Municipal, na especialidade de Direito Administrativo, para suporte ao órgão jurídico municipal e agentes políticos, que uma vez alocados nas ações rotineiras da Administração Pública, que muito embora não sejam de alta complexidade, demandam grande tempo na rotina diária, prejudicando que tais profissionais possam atender as demandas de alta complexidade em suas peculiaridades, de modo que com a contratação busca-se dar segurança jurídica às atividades do Poder Executivo Municipal, atuando sempre em conjunto e complementação à Procuradoria Jurídica Municipal.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

(Art. 8º, III e IV, do Decreto Federal nº 10.947/22)

| Item | Quant. | Unid. Medida | Detalhamento | Unit. R\$ | Total R\$ |
|--------------|--------|--------------|--|-----------|-------------------|
| 01 | 10 | Mês | Serviços Advocatícios - Consultoria Jurídica | 13.500,00 | 135.000,00 |
| Total | | | | | 135.000,00 |

4. FORMAÇÃO DO PREÇO

(Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/21)

| | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> PNCP (Comum) | <input type="checkbox"/> SINAPI/SICRO/Outros |
| <input type="checkbox"/> Contratações Similares (Comum) | <input type="checkbox"/> Contratações Similares (Obra) |
| <input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Comum) | <input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Obra) |
| <input type="checkbox"/> Orçamentos (Comum) | <input type="checkbox"/> Base Nac. Notas Fiscais (Obra) |
| <input type="checkbox"/> Base Nac. de Notas Fiscais (Comum) | <input type="checkbox"/> Próprio Contratado (Disp. e Inex.) |

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

(Art. 6º, XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

| | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço | <input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico |
| <input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico | <input type="checkbox"/> Maior Desconto |
| <input type="checkbox"/> Técnica e Preço | |



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

| 6. PREVISÃO DE INÍCIO (Art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.947/22) | | |
|--|--|--|
| 6.1. Previsão de início da prestação dos serviços/fornecimento: Imediata | | |

| 7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 10.947/22) | | |
|--|---|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |

| 8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS) (Art. 8º, VII, do Decreto Federal nº 10.947/22) | |
|---|---|
| Qual: <input type="checkbox"/> Sim. | <input checked="" type="checkbox"/> Não |

| 9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Instrução Normativa SEGES nº 58/2022) | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Compra Direta (Obras e Engenharia) <input type="checkbox"/> Compra Direta Comum <input type="checkbox"/> Estado de Guerra <input type="checkbox"/> Dispensa Emergencial <input type="checkbox"/> Remanescente de obra |

| 10. GERENCIAMENTO DE RISCOS (Anexo IV da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017) | | |
|---|--------------------------------|-------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Baixo (dispensado) | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Alto |

| 11. TIPO DE CONTRATAÇÃO | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Continuado | <input type="checkbox"/> Não Continuado |

| 12. AMOSTRAS | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Sim Critérios objetivos de avaliação: |

| 13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA | |
|------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Não | <input checked="" type="checkbox"/> Sim Qual: Inscrição na OAB/MG e Notória Especialização |

| 14. ORIGEM DOS RECURSOS | | |
|--|-----------------------------------|----------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Próprios – Município | <input type="checkbox"/> Estadual | <input type="checkbox"/> Federal |



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO

15.1. Nome do Servidor:

15.2. Cargo do Servidor:

16.FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Nome do Servidor:

16.2. Cargo do Servidor:

17.GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD

17.1. Nome do Gestor: José Roberto Lisboa

17.2. Cargo do Gestor: Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Augusto de Lima, 24 de Fevereiro de 2025

José Roberto Lisboa
Sec. Municipal de Administração